

# 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VOLTA REDONDA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano 2020, às quatorze horas, ocorreu por videoconferência pelo google meet, a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública modalidade a distância. Participaram da reunião os seguintes membros do colegiado listados em ordem alfabética: Ana Paula Poll, Érika Burkowyski, Gil Bracarense Leite, Josycler Aparecida Arana Santos, Júlio Candido de Meirelles Junior, Luiz Henrique Abegão, Patrícia Silva Cardoso, Raphael Jonathas da Costa Lima, Roberto de Oliveira Preu, Sabrina de Oliveira Moura Dias e Thais Soares Kronemberger. Não houve representação discente. A coordenadora do curso, professora Thais, iniciou os trabalhos agradecendo a participação e citando a pauta da reunião: 1) informes; 2) aprovação da Ata 54ª Reunião do Colegiado do Bacharelado em Administração Pública Semipresencial e Ata da Reunião extraordinária; 3) aprovação da Ata ad referendum – Comissão de professores para a seleção pública DAC-CECIERJ 01/2020; 4) requerimento egressa do curso, Cássia Maria de Paiva Miranda dos Santos; 5) solicitação de assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório da estudante Laís de Araújo Costa - Polo de Três Rios; 6) isenção de disciplinas; 7) assuntos gerais. No primeiro item da pauta, a professora Thais informa que a Jornada Acadêmica (antiga Visita Docente) será realizada no formato virtual no dia dez de outubro, conforme calendário acadêmico. Explica que no curso de Administração Pública ocorrerá uma palestra na parte na manhã com o professor Ricardo Sparapan Pena, coordenador das disciplinas seminários temáticos II e III, sobre o Sistema Único de Saúde. Na parte da tarde haverá uma programação organizada pelos articuladores acadêmicos nos polos que será divulgada na plataforma. A professora informa ainda, que as reuniões do colegiado de coordenadores estão acontecendo regularmente e, mais de uma vez ao mês, devido as demandas. Sobre os principais pontos destaca a atualização do regimento acadêmico administrativo dos cursos do Consórcio Cederj. Explica que o colegiado aprova as mudanças, mas a decisão é do Conselho de Estratégia Acadêmica (CEA) composto pelos Pro-Reitores e demais representantes. Informa ainda, que os pagamentos dos bolsistas UAB que migraram para o Cederj ainda se encontram atrasados e esclarece que é uma situação geral de todos os cursos do Consórcio. Ressalta que tem realizado contatos regulares com a Diretoria Acadêmica, enviado e-mails, mas até o momento não tem data para a previsão do pagamento. A professora Thais diz ainda, que solicitou que uma comunicação por parte da direção do consórcio fosse enviada aos professores que estão com as bolsas em atraso. Dando prosseguimento, a professora Thais comenta que a ata da quinquagésima quarta reunião ordinária e a ata da reunião extraordinária sobre pedidos de reabertura de matrícula foram enviadas por e-mail e solicita a aprovação das atas com dispensa de leitura. Atas aprovadas. Passando ao próximo item da pauta, a professora Thais solicita aprovação de uma ata ad referendum, que também foi enviada por e-mail sobre o processo seletivo da UAB para cadastro de reserva de coordenadores



de disciplina. Esclarece que as coordenações ficam responsáveis pela elaboração de uma banca examinadora desse processo seletivo e que a banca será composta pelos docentes Thais Soares Kronemberger, Ana Paula Poll e Carlos Frederico Bom Kraemer. A professora Josycler pergunta sobre o processo seletivo e a professora Thais explica que foi aberto cadastro de reserva para coordenadores de disciplina, professor conteudista e coordenador de tutoria. Os resultados serão divulgados no site da Fundação Cecierj. Ata ad referendum aprovada. No quarto item da pauta, a professora Thais explica que o colegiado recebeu um requerimento de uma egressa do curso, Cássia Maria de Paiva Miranda dos Santos, que foi encaminhado por e-mail aos membros do colegiado. Ressalta que a egressa colou grau no dia 22 de maio de 2020. A egressa solicita a revisão de nota da disciplina de Seminário em Gestão Governamental III cursada em 2018.2 e a exclusão de reprovação da disciplina do histórico escolar. A professora Thais diz que a Cássia fez um relato no requerimento. A professora Thais considera que o pleito não corresponde a alçada do colegiado já que a egressa não tem mais vínculo institucional com a Universidade. Por isso, entende que o colegiado não deva julgar o requerimento e passa a palavra ao colegiado. A professora Ana Paula diz que se todos entenderem que o pleito cabe ao colegiado, mesmo sendo feito por uma egressa, seria melhor explicar o caso. Expõe que primeiro foi feito contato com a coordenadora da disciplina e foi recusado. Depois foi realizado contato com a coordenação do curso e recusado e, por último, a solicitação foi encaminhada ao colegiado. A professora Ana continua e diz que se o colegiado fizesse a análise do mérito acompanharia a coordenadora da disciplina e a coordenação do curso. A professora Josycler concorda com a professora Ana Paula. A Professora Thais apresenta o requerimento da egressa aos membros do colegiado. Explica que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como artigo científico pode ser realizado em dupla ou trio e que a egressa relata que desde 2017/2 realizou o trabalho junto com outra estudante. Na disciplina Seminário em Gestão Governamental III há conflitos entre a dupla na última atividade da disciplina. Explica que a coordenação da disciplina organizou quatro atividades e que o último trabalho enviado pelas alunas não foi corrigido. Em setembro a aluna enviou mensagens para a professora Alejandra, coordenadora da disciplina, expondo os conflitos da dupla e que estaria realizando o trabalho sozinha, pois a outra estudante não estaria contribuindo. Mas, no envio da atividade pela plataforma as duas enviaram trabalhos diferentes. A mediadora da disciplina verificou que tratava-se de uma dupla e que haviam dois trabalhos com objetos distintos. Por tal motivo, a atividade não foi pontuada. A egressa questiona a não pontuação da atividade à professora coordenadora da disciplina e depois à coordenação de curso. A posição da coordenadora da disciplina, e da coordenação de curso é que se há um trabalho de conclusão de curso em desenvolvimento e se é desenvolvido por uma dupla, a dissolução da dupla não poderia ocorrer no final do semestre letivo, em setembro, com as atividades até então enviadas e pontuadas para as duas estudantes. A coordenação da disciplina também atentou para questões sobre a autoria do trabalho e seus efeitos na dissolução da dupla na terceira disciplina do curso dedicada ao TCC. A orientação dada pela coordenação da disciplina é que se a dupla fosse dissolvida, as estudantes teriam que iniciar no próximo semestre



com um novo tema, um novo objeto, mas não com esse trabalho que estavam desenvolvendo no início, pois correspondiam as duas alunas. Essa é a orientação que os coordenadores de TCC seguem ao longo da disciplina e, por esse motivo, no primeiro semestre de 2019 a egressa seguiu sozinha com a elaboração do TCC. Isso ocasionou a não pontuação da atividade e, como não alcançou a média para aprovação, a reprovação na disciplina no primeiro semestre de 2018. Cássia questiona esse processo de avaliação da disciplina por se sentir injustiçada. A egressa argumenta ter desenvolvido o trabalho sozinha sem o apoio da outra estudante e que enviou a atividade. O mesmo ocorreu com a outra estudante que também postou a atividade na plataforma. Como a atividade não foi corrigida, a egressa solicita ao colegiado de curso que seja retirada a reprovação do histórico e a pontuação da atividade. A professora Thais diz que a estudante seguiu cursando a disciplina no segundo semestre de 2019 e, concluiu o curso. A professora acrescenta a quantidade de estudantes na disciplina e de trabalhos para correção. Esclarece que foi feito um trabalho de reformulação das disciplinas de TCC com um novo alinhamento de atividades e divisão de trabalho entre os coordenadores do TCC. Após a apresentação do requerimento, a professora Thais pergunta se o colegiado concorda em não deliberar o pleito, pois a estudante já colou grau e não possui mais vínculo com a universidade. Todos os membros concordam. Consideram que o colegiado de curso não realiza deliberações de solicitações de egressos do curso. O professor Luiz acrescenta que mediante o histórico de pedidos junto à coordenação da disciplina e a coordenação do curso tendo a egressa encaminhado tal solicitação ao colegiado mesmo despois de colar grau coloca que o colegiado analisa o pleito e reitera o posicionamento anterior da coordenação da disciplina em não estabelecer a revisão da nota atendendo as regras da disciplina de TCC. Todos os membros concordam. Dando continuidade à pauta, a professora Thais passa a falar sobre a solicitação de assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório da estudante Laís de Araújo Costa do Polo de Três Rios. A professora Thais explica que a estudante encaminhou o termo de compromisso de estágio para ser assinado alegando ser uma oportunidade para a obtenção de renda, porém não possui às seiscentas horas cursadas para a realização de estágio. Diante disso e considerando a situação de pandemia, a professora Thais encaminha a solicitação de assinatura de termo de compromisso de estágio da estudante ao colegiado de curso. A professora Ana Paula argumenta que a assinatura do termo de compromisso de estágio fora das regras pode abrir precedentes para solicitações futuras que não atendam ao regulamento. A professora Thais pergunta se todos os membros presentes concordam com o posicionamento de não abrir excepcionalidade e, com isso, não realizar a assinatura do termo de compromisso de estágio da estudante. Todos de acordo. Prosseguindo com a reunião, a professora Thais passa a discorrer sobre o próximo item da pauta que trata da isenção de disciplinas. A professora explica que tal procedimento é um recurso para estudantes que ingressam no curso tendo já cursado disciplinas com aproveitamento escolar em outros cursos de graduação seja da nossa Universidade seja de outras instituições de ensino superior. A professora explica também que nos cursos ofertados pelo consórcio cederi apenas as disciplinas obrigatórias são válidas para a análise da isenção pela coordenação de curso. Dando



continuidade, a professora Thais diz que recebeu a solicitação de um estudante, egresso do curso de Administração Pública na modalidade presencial, sobre isenção de disciplinas de estágio. A professora Thais diz que mesmo sendo egresso do nosso curso de Administração Pública presencial, a coordenação manteve as regras e não deferiu a solicitação do estudante para isentar carga horária de estágio. A professora encaminha ao colegiado de curso a solicitação do estudante. Todos concordam em não realizar a isenção. Quanto ao último item da pauta que trata dos assuntos gerais, a professora Thais diz acontecerá um evento em comemoração aos dez anos dos cursos de graduação em Administração Pública presencial e semipresencial em data ainda a definir. A professora Thais pergunta se algum dos membros presentes gostaria de dizer algo mais e, como nada foi acrescentado, agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezesseis horas. Eu, Ana Paula Poll, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do colegiado presentes na reunião.

Thais Soares Kronemb

Ana Paula/Poll